


CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO 19/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2017

Tendo em vista a necessidade de contratação de 2 (duas) assinaturas do Jornal ZERO HORA para a bancada do PR e PRB, importando em R\$ 2.481,80 (Dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) e considerando a inviabilidade de competição, sugiro a contratação do mesmo, via inexigibilidade de licitação, diretamente com a empresa fornecedora do jornal, RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A, tendo como base legal o caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2017.


Maitê Chinato Sá
Diretora Administrativa

Ratifico a sugestão da Direção Administrativa e com base no parecer jurídico N° 10-AJ/2017, autorizo a assinatura de 02 exemplares do Jornal Zero Hora.

Caxias do Sul, 16 de agosto de 2017.


VEREADOR ALBERTO MENEGUZZI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO